

ATA N.º 11/XII/2018

Reunião Ordinária Pública de

26/04/2018

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito, no Salão Nobre do Edifício Sede do Município, pelas vinte e uma horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita, sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores Luís Fernando Marta Ribeiro Chula, Daniel Vaz Figueiredo, Pedro Manuel da Silva Aniceto, Vivina Maria Semedo Nunes, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça, Miguel Francisco Amoêdo Canudo, Filomena Maria da Silva Magalhães Ventura e Luís Fernando Vaz do Nascimento.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. REALIZAÇÃO DO 19º CONCURSO REGIONAL DA RAÇA HOLSTEIN DA MOITA E 1ª MOSTRA CAPRILEITE.....5
2. CONCURSO PÚBLICO “SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO”
 - APROVAÇÃO DE TODAS AS PROPOSTAS CONTIDAS NO RELATÓRIO FINAL
 - DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO
 - COMPROMISSO
 - APROVAÇÃO MINUTA DE CONTRATO7
3. APROVAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, REGRAS DE UTILIZAÇÃO E PREÇOS DAS PISCINAS DO PARQUE DA ZONÁ RIBEIRINHA – BAIXA DA BANHEIRA.....10

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Seguidamente o Sr. Presidente deu a palavra aos munícipes que manifestaram intenção em intervir:

Sr. Rocha – Apelou, embora adiantando saber que o assunto que vem expor não é da responsabilidade da Câmara, para que se interviesse de forma a resolvê-lo: - Na zona da Moita velha, os cabos da EDP,

NOS, da MEO, da Vodafone, estão todos desordenados. Referiu que no verão anterior quando tentou dar uma lavagem à sua casa, retirou 8 cabos desativados, tendo ficado mais uns quantos que não faz ideia de onde vinham. Propôs que se pressionasse os operadores e inclusivamente a EDP, que em alguns locais obrigam as pessoas a fazer baixadas subterrâneas, e noutros locais não, colocando em causa a estética e a visualização das casas das pessoas. Existem zonas, como por exemplo na Travessa do Alferes, que são uma calamidade.

Sr. Presidente – Respondeu, sobre estas situações, que as mesmas se vão arrastando, não havendo nenhum suporte legal que obrigue os operadores a mudar e a fazer instalações subterrâneas, a não ser nas situações das novas urbanizações as quais já são concebidas com condutas subterrâneas. Nas zonas antigas, o que vai acontecendo, é que ao ritmo, lento, da remodelação urbana, da regeneração e intervenções que são feitas, aproveita-se e retiram-se os cabos aéreos e colocam-se subterraneamente. É, no entanto, sempre necessário que a operação seja no conjunto - no edifício remodelado e não só. Só é viável que haja o retirar dos cabos, quando há uma operação numa Rua completa, o que não é frequente, não sendo um processo rápido, o que significa que a situação dos cabos aéreos tenderá a durar ainda uns bons anos. A compreensão para esta situação não desculpa os operadores, de pelo menos, retirarem aquilo que está desativado, aquilo que já não é utilizado - deveria ser algo decorrente das suas tarefas. Os cabos, quando deixam de ser usados, deviam ser removidos, o que não acontece como foi dito, e bem; ficam no local e vão-se colocando novos sobre os velhos o que não têm utilidade. Não há efetivamente muito que a Câmara possa fazer, a não ser a obrigação de quando fazem operações de regeneração terem em conta a questão, e colocarem-no nos projetos, como está a acontecer, por exemplo, em relação ao projeto de intervenção da Rua 1º de Maio, na Baixa da Banheira, onde existiram contactos prévios com a EDP, e com os outros operadores, para chegarem a um acordo para que tal acontecesse, uma vez que não existe um suporte legal para os obrigar.

Sr.^a Isabel Lourenço – Solicitou ao executivo que promova a manutenção do Parque existente na área onde reside: - Na Baixa da Banheira, na Rua Poeta Joaquim Pessoa, em frente ao Parque das Laranjeiras, um jardim muito bonito, mas que por vezes parece ficar abandonado. Neste momento, disse, a relva, que já não considera como tal, está transformada em erva muito alta. Há pouco tempo, aditou, cortaram uma parte da relva existente em frente à igreja, que faz o caminho para o mencionado Parque, mas o mesmo não foi intervencionado - “Ficou esquecido”. Referiu ainda, a existência de uma árvore no local, a qual deverá ter dezenas de anos e que é lindíssima, “de uma beleza extraordinária”, mas que tem ramos quase a tocar no chão e a carecerem de ser aparados. Relativamente ao Parque Infantil, incluso no Jardim, tem o chão em areia, ao contrário de outros que tem visto, não tendo acesso dos arruamentos do Jardim ao Parque Infantil, o que impossibilita a deslocação ao mesmo por parte de pessoas com carrinhos de bebé, ou com cadeiras de rodas. O ano passado, continuou, foram colocadas papeleiras, que ajudam na limpeza. Outra valência a carecer de atenção, é a *casinha dos cães* que se encontra no local; sugeriu, se for viável, que seja colocado um placard informativo no local, a demonstrar o que é a casinha dos cães, e para que serve. Terminou, referindo que, na sua opinião, o referido Jardim necessita de alguma intervenção para ficar nas condições que merece.

Sr. Presidente – Relativamente às questões colocadas, disse terem tomado a devida nota. Relativamente aos cortes de relva, explicou haverem períodos de maior sobrecarga nos serviços de espaços verdes, nomeadamente nesta altura em que se andam a fazer podas, e os cortes de relva atrasam-se. As brigadas têm vindo a fazer cortes em diversos locais, e é uma questão que em breve será recuperada e será retomado o ritmo normal. Sobre a árvore, disse que é uma questão a ver. Quanto ao Parque Infantil, explicou que não há nenhuma obrigação na Lei para que o piso tenha de ser plástico; aliás não há sequer nenhuma indicação, antes pelo contrário, que diga que o piso de plástico é melhor que o piso de areia. O piso plástico é mais doloroso, para as crianças, do que o piso de areia. O Parque, com o piso de areia, areia lavada, solta, cumpre as normas legais, é menos abrasiva, e confortável para as crianças e não tem problema algum. Sobre o WC para os cães, informou que inicialmente, quando foram instalados, tinham placards; eventualmente podem ser recolocados, o problema é que estes são, ao fim de algum tempo, alvo de vandalismo e desaparecem. Mas será uma questão que avaliarão -

colocar um placard com as regras de utilização, para incentivar as pessoas a utilizarem o WC canino da forma mais correta.

Não havendo mais intervenções passou-se de seguida ao Período Anterior à Ordem do Dia.

PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

Sr. Presidente - Deu nota de que estão na pasta de assuntos para conhecimento os habituais documentos da Contabilidade, o resumo diário da Tesouraria e as posições atuais do Orçamento para que os Srs. Vereadores tomem conhecimento.

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra aos senhores vereadores que manifestaram esse interesse.

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Em nome dos Vereadores do Partido Socialista, disse: “Nós não poderíamos e certamente que estaremos solidários, permita-me esta frase, com aquilo que vou dizer a seguir: *A nossa reunião está a ser realizada no dia 26 de Abril, portanto não poderiam os Vereadores do Partido Socialista deixar de registar as celebrações dos 44 anos de abril, que se realizaram ontem e ainda se estão a realizar por todo o Concelho. Só estamos hoje aqui porque foi uma das conquistas de há 44 anos atrás, do Poder Local. Obviamente também, aproveitar para fazer ou continuar uma saudação muito especial para a próxima terça-feira, ou seja, para o dia 1 de maio, em que se celebra internacionalmente o Dia dos Trabalhadores, e que ainda é necessário e também porque abril o permite, a luta por um trabalho digno, por um salário igual quando exista trabalho igual, e o necessário, como alguém dizia ontem nas celebrações que foram transmitidas pelos Mídea, o necessário quotidiano de defesa de direitos e de defesa da Democracia.* Portanto, é uma Saudação que não foi escrita, mas que queríamos aqui deixar, e certamente que concordarão connosco, na generalidade.”

Sr. Presidente – Informou que ficará registada a Saudação, de todo o Executivo, ao 25 de abril.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Colocou a questão do incêndio do Palacete na Fonte da Prata, tendo ficado delapidado o Património construído, colocando a questão de que o espaço tinha sido cedido em direito de superfície a uma Associação do Concelho, com um Protocolo, a Associação Santa Rafaela, situada na Fonte da Prata, onde se preveem comprometimentos da entidade que assumiu de reconstruir o edifício e de com a sua atividade o colocar ao serviço da comunidade, restando agora a dúvida, de, se em relação à Associação Santa Rafaela já houve algum contacto, se a mesma pretende avançar com o compromisso instituído, ou não, ou se a Associação se pronunciou sobre este acontecimento. Relativamente à intervenção na Praça de Alhos Vedros, estando a obra praticamente no seu término, solicitou explicação quanto ao funcionamento daquele projeto.

Sr. Vereador Luís Chula – Interveio para colocar uma questão: “Prende-se com uma situação que eu gostaria que me fosse esclarecida e que tem a ver com a frequência quase diária do carro que faz a manutenção dos esgotos na Rua da Paz, e como é atrás da minha casa, eu deparo-me com essa situação, que não é diária, mas é dia sim, dia não, há ali qualquer problema complicado?! Enfim, é esse o esclarecimento que eu peço, apenas.”

Sr. Vereador Luís Nascimento – Solidarizou-se com a saudação pelo 25 de abril e pelo 1º de maio. Após a colocação de algumas grandes questões pelos seus pares: O Palacete da Fonte da Prata; Protocolo com a Fundação Santa Rafaela; Mercado de Alhos Vedros e a situação dos esgotos na Rua da Paz, questionou: - Em relação ao edifício do Antigo Quartel dos Bombeiros, na Moita, qual a resposta do

Ministério da Administração Interna (uma vez que o edifício pertence àquele Ministério), relativamente à permuta solicitada pelo Município. Acrescentou ainda ter tido conhecimento, por parte da comunicação social, que o assunto em apreço já teria resposta, o que estranhou. Sendo assim, uma vez achar que é este o local apropriado, solicitou uma resposta.

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Colocou duas questões, a saber: “Houve um lapso ou foi uma coisa que foi quando a empresa estava disponível, mas hoje ao ler uma imprensa local vi que um dos dias da semana participativa à Freguesia do Gaio-Rosário-Sarilhos Pequenos, foi uma visita a uma nova empresa que me pareceu muito interessante, a Bike Tours. Apareceu como semana participativa, certamente que houve um lapso, ou não houve rapidez de agenda, por vezes até por parte da empresa, o que é que se passou, se pode partilhar com o resto dos vereadores, quem foi e o que é que trouxe como mais valia para partilhar connosco. A segunda pergunta que eu aqui trago é que soube, obviamente que os monitores das férias jovens terminava hoje o dia para as escolhas, portanto, em que ponto está?”

Sr. Vice-Presidente – Relativamente ao Mercado de Alhos Vedros, informou que é um trabalho que vem do anterior mandato, já articulado com o Sr. Vereador Luís Nascimento, porque existe uma partilha de espaços, ou seja, disse, estamos a falar de uma parte do Mercado, não da sua totalidade. Daquilo que foi alvo da intervenção ou que será utilizado existem dois espaços distintos, um que tem uma cedência ao Movimento Associativo, mais concretamente à Associação Alliusvetus que já lá está há algum tempo, e outro que servirá para um espaço de animação cultural. Este último consiste em três espaços, um que é uma residência artística, que foi uma das questões identificadas com alguma necessidade; tem um outro espaço que é um espaço de oficinas, ou seja para além da residência artística, em que haverá um normativo relativamente à hipótese de candidatura; depois tem outro espaço complementar que quem lá ficar terá a obrigação de fazer oficinas para a comunidade, e tem um terceiro espaço, também complementar a estes dois, mais polivalente, com o uso de outras Associações. São três espaços complementares, no seu uso, para um fim de dinamização cultural. Em seu tempo, adiantou, também colocarão o normativo à discussão, numa reunião. Entretanto, já foi alvo de candidatura de fundos tendo sido bem-sucedido. Relativamente às Férias Jovens, salientou que no próximo dia poderá dar o ponto de situação, uma vez que o processo terminou hoje.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Informou que aguarda uma informação sobre a situação na Rua da Paz, após o que prestará as informações solicitadas.

Sr. Presidente – Sobre o Palacete da Quinta da Fonte da Prata, esclareceu que hoje teve reunião com a Vereadora dos Assuntos Sociais e com a Fundação. Há questões relativamente a esta situação que estão a ser investigadas, e a Justiça e as Forças Policiais e Judiciárias seguiram os seus trâmites, no entanto pelo que é dado saber, tratou-se de um ato de fogo posto, tendo sido capturados alguns dos presumíveis responsáveis, e estão a ser desenvolvidos os respetivos processos de investigação e eventualmente não terá sido o primeiro ato semelhante praticado por este grupo. O edifício foi afetado, felizmente, parcialmente, houve uma intervenção que deve ser devidamente registada e louvada, muito pronta e muito incisiva dos Bombeiros Voluntários da Moita que inclusive solicitaram auxílio a outra corporação do Barreiro, que controlaram os danos, não tendo o incêndio atingido todo o edifício, atingiu a parte central e em particular o telhado, que foi afetado e abateu. A partir da próxima semana está a ser preparada uma vistoria técnica aprofundada da qual resultará um relatório para se perceber melhor os danos causados, não sendo aparentes danos profundos na estrutura do edifício, mas provavelmente o recheio da parte central, tudo indica terá ficado completamente consumido. A Fundação ficou muito triste com esta situação, no entanto reafirmou ao Município o interesse de avançar e prosseguir com os objetivos e a cedência, ficando a aguardar o relatório porque seguramente esta questão implicará algumas alterações àquilo que a Fundação já tinha equacionado, em termos de intervenção. Já tinham

técnicos a trabalhar, já tinham apresentado projetos, num contexto que agora se alterou e agora naturalmente a intervenção vai ter de ter moldes algo diferentes, mas é uma avaliação que só é possível fazer em pormenor quando tiverem na sua posse o relatório rigoroso do estado em que o edifício se encontra.

Sobre o ex-quartel, considerou lamentável que a ação Governativa seja objeto desta manipulação partidária, que as coisas sejam apresentadas e anunciadas partidariamente antes de serem informadas institucionalmente. O Ministério da Administração Interna, não disse nada até à data. Apenas houve um telefonema na sexta-feira, a marcar uma reunião, para a segunda semana de maio. Como já disse na Assembleia Municipal e vai usar a mesma metáfora: “Acha quase caricato que haja corredores que entram na Maratona quando estão a 1Km da meta.” Porque é disso que se trata. O problema em relação a este processo, do Quartel, dura há 30 anos ou mais. A reivindicação e a constatação e o reconhecimento por toda a gente, incluindo pelas autoridades devidamente competentes de que as instalações da GNR na Moita não têm condições terá seguramente 30 anos. Com avanços, com recuos, “não é possível”, “tantas vezes que eu ouvi estas palavras” – “É uma prioridade, o Ministério da Administração Interna tem isso identificado”. O que interessa para a população da Moita é que a permuta siga em frente, que a construção também, e que rapidamente a GNR tenha condições dignas para exercer o seu trabalho. Clarificou que o edifício em que a GNR se encontra é da Câmara, é cedido graciosamente, sem nunca ter sido cobrada qualquer renda, pela utilização daquele espaço, e inclusive as obras são realizadas pela Câmara Municipal. Há dois anos foi a Câmara Municipal e não o Ministério da Administração Interna que renovou o edifício, pintou, arranjou, remodelou, tapou infiltrações, uma vez que o Ministério da Administração Interna despreza completamente os seus homens.

Sobre a Semana Participativa, não houve nenhum lapso. Na Semana Participativa o modelo é, na visita e na reunião, se acontecer, o que não aconteceu em Sarilhos Pequenos, porque o contexto não o exigia, mas que em regra acontece, que são feitas com a Junta de Freguesia, em que se visita a Freguesia e os locais que a própria Freguesia aponta, participam todos, sem exceção. Todos os Vereadores estão convidados a participar. Para além desta ação existem outras mais dirigidas, em que vai o Presidente da Câmara que convida quem entender dever para o acompanhar. Visitaram uma empresa e a Associação Naval. A empresas, já têm ido e continuarão a ir com o Sr. Vereador Luís Nascimento. Nesta não foi. Nesta situação não foram a nenhuma Escola, mas quando vão, vai também a Vereadora da Educação, quando há um assunto da Proteção Civil, irá o Sr. Vereador da Proteção Civil, sendo portanto visitas dirigidas em que vai quem tem as respetivas questões, não existindo razão, do seu ponto de vista, para irem todos. É este o modelo.

De seguida entrou-se no período da Ordem do Dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Presidente.

1. REALIZAÇÃO DO 19º CONCURSO REGIONAL DA RAÇA HOLSTEIN DA MOITA E 1ª MOSTRA CAPRILEITE

“A Câmara Municipal da Moita, com o apoio da APCRF – Associação Portuguesa dos Criadores da Raça Frísia e da EABL – Associação para o Desenvolvimento da Estação de Apoio à Bovinicultura Leiteira, pretende promover, no Pavilhão Municipal de Exposições, entre 25 e 27 de maio, o 19º Concurso Regional da Raça Holstein da Moita.

Após quase duas décadas de interregno, no ano de 2017 a Câmara Municipal decidiu avançar, com um evento, XVIII Concurso da Vaca Frísia, que congregou todo o setor, retomando uma tradição, ao mesmo tempo que comprovou a importância extrema da atividade para o nosso concelho e para o país, justificando a aposta que foi efetuada.

Sendo o concelho da Moita um dos maiores produtores nacionais de leite e tendo no seu território algumas das maiores e mais produtivas explorações nacionais, importa continuar a contribuir para a defesa e promoção deste importante setor.

Agregado a este evento, e na perspetiva da congregação de todo o setor, pretende-se ter um espaço de exposição com empresas e entidades, funcionando como uma oportunidade de desenvolver negócios, permitindo o contacto direto com novos, potenciais e habituais clientes, sendo um meio económico, eficiente e eficaz para a promoção das suas atividades.

Tendo por base promoção e o apoio ao desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de manifesto e relevante interesse municipal,

Assim, proponho:

Que, ao abrigo do disposto na alínea ff) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere o seguinte:

- a) Aprovar a realização da iniciativa – 19º Concurso Regional da Raça Holstein da Moita e a 1ª Mostra Caprileite, nos termos e com os fundamentos referidos anteriormente;
- b) Aplicar aos participantes os seguintes valores de participação:
 1. Stand 9m2 - 200€;
 2. Faixa publicitária no recinto do concurso – 20€/m2;
 3. Faixa publicitária no varandim do Pavilhão Municipal de Exposições – 15€/m2.Aos valores indicados acresce IVA à taxa legal em vigor.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Luís Chula – Referiu: “Pois, na verdade já se vai tornando um hábito embora na verdade tivesse havido um interregno de duas décadas, mas não vou dizer que é uma tradição, mas pelo menos um Programa que já se torna regular durante a Feira de Maio. Obviamente sobre isso não tenho nada a apontar, antes pelo contrário. Quanto mais ações houver que possam promover a economia do Concelho, são sempre bem-vindas e o estímulo é desejado. No que respeita concretamente à proposta eu tenho aqui um ponto a observar, mas já lá irei. Contudo, já há alguns anos que gostaria de ver integrado na Feira, até se calhar há condições para isso, enfim, separando a parte da exposição e do Concurso, e colocando aquilo que vou propor, no primeiro andar, ou na galeria, aquela galeria que circunda o Pavilhão, era de facto exposição e eventual venda de produtos lácteos, porque acho que fica perfeitamente enquadrado, é um setor da economia que na verdade não reside no nosso Concelho. Aqui produz-se leite, mas não se produzem produtos lácteos. Acho que há um estudo aí a decorrer na possibilidade de haver um nosso empresário da pecuária, aliás, produzir queijo, mas cá está, parece-me que é queijo de cabra. Do que eu tenho conhecimento não passa ainda de um estudo. Gostava de ver aquela galeria do 1º Andar com empresas do setor, que viriam aqui trazer, enfim, algum complemento à Feira, porque em determinados momentos, passamos pela parte exterior do Pavilhão e vamos lá ver os exemplares das vacas, que são interessantes, mas depois no interior do Pavilhão não há assim um chamativo que nos leve, pois talvez a adesão muito especializada é o concurso e daí a adesão do público deve ser ampliada com este complemento de ter aqui os produtores de produtos lácteos: queijos, iogurtes, leites, dentro do Pavilhão. Era isso. Quanto à situação concreta da proposta,

apenas tenho aqui a chamar a atenção de que no ponto b), há aqui as verbas/valores a aplicar aos participantes, mas não existe o valor para as faixas publicitárias no Varandim do Pavilhão Municipal, com 15 m².”

Sr. Presidente – Esclareceu que o valor referido é de 15€/m², faltando no entanto o símbolo do € na proposta. Sobre a outra questão colocada não está vedada a participação a nenhum expositor e no ano passado, esteve um, pensa, que ligado à produção de queijos. No entanto o ano passado existia no varandim um posto de venda de fruta (cereja do Fundão) e a experiência não foi boa, havendo queixas no primeiro dia de que as pessoas não iam lá acima e então no segundo dia passaram-no cá para baixo e deixaram-no vender as caixas num canto, tendo esgotado o produto rapidamente. Lá em cima as pessoas não iam. Não é um evento que atraia tanta gente como a Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, em Setembro. Resta ver quem aparece desta vez; como o ano passado foi o primeiro, a expectativa é de que este ano possa ter mais adesão e mais visitas. Poder-se-á fazer um ou outro convite a alguns dos feirantes, que costumam estar presentes na altura das Festas, para verificar se estão interessados.

Não havendo mais intervenções a proposta foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pela Sr.^a Vereadora Vivina Nunes.

2. CONCURSO PÚBLICO “SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO

- APROVAÇÃO DE TODAS AS PROPOSTAS CONTIDAS NO RELATÓRIO FINAL
- DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO
- COMPROMISSO
- APROVAÇÃO MINUTA DE CONTRATO

“1 - Através da deliberação da Câmara Municipal de sete de fevereiro de 2018, foram tomadas as decisões de contratar, de autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar e de escolha do procedimento de concurso publico, previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28 de março, alterado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, pelos Decretos-Lei n.º 223/2009, de 11 de setembro e n.º 278/2009, de 02 de outubro, pela Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e retificado pelas Declarações de Retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro, que permite a celebração de contratos de qualquer valor, quando os anúncios sejam publicados no jornal oficial da União Europeia, de acordo com o estatuído na alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, deste diploma e cuja tramitação procedimental se encontra regulada nos artigos 130.º a 139.º e 146.º a 148.º, do mesmo Código.

2 - Em execução da sobredita deliberação da Câmara Municipal foi aberto procedimento para a aquisição de serviços para seguros de acidentes de trabalho, através de publicação de anúncio no Diário da República de 12 de fevereiro de 2018, com o número 30, anúncio de procedimento n.º 765/2018.

3 - O prazo para apresentação das propostas foi fixado em 30 dias, terminando em 14 de Março 2018, às 23:59 horas.

4 --Dando cumprimento ao disposto no artigo 146.º do CCP, o Júri procedeu à análise das propostas apresentadas pelos concorrentes, Fidelidade – Companhia de Seguros, SA e Ponto Seguro – Mediação de Seguros, Lda., e verificou que estas estavam em condições de serem admitidas por apresentarem todos os documentos solicitados na cláusula 10ª do programa de procedimentos e do artigo 57º do CCP, pelo que o Júri propôs a sua admissão.

5 - Propôs ainda a exclusão das seguintes propostas:

- As empresas Lusitânia Companhia de Seguros, SA, Willis – Corretores de Seguros, SA e MDS Corretor de Seguros, SA apresentaram carta de não apresentação de proposta pelo que ao abrigo do artigo 70º do CCP foram excluídas em virtude de não apresentarem os atributos da proposta.
- A proposta apresentada pela empresa Seguradoras Unidas, Lda, foi excluída ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 70º do CCP porque o preço contratual era superior ao preço base.
- A proposta da empresa CorBroker – Corretores de Seguros, SA, apresentou uma apresentação de serviços em vez de uma proposta pelo que ao abrigo do artigo 70º do CCP foi excluídas em virtude de não apresentação dos atributos da proposta.

6 - Elaborou o relatório preliminar fundamentado, datado de 26 de Março de 2018, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante sob doc. 1, no qual o Júri também propôs a ordenação das propostas, após a aplicação do critério de adjudicação constante do programa do procedimento.

7 - Em cumprimento do disposto no artigo 147.º do CCP, o júri procedeu à audiência prévia dos concorrentes, enviando o relatório preliminar a todos os concorrentes e concedendo-lhes um prazo de cinco dias úteis para se pronunciarem ao abrigo do direito de audiência prévia.

8 - O referido prazo terminou no passado dia 10 de Abril, não tendo sido apresentada qualquer pronúncia.

9 - O júri elaborou, em cumprimento do artigo 148.º do CCP, um relatório final datado de 11 de Abril de 2018 que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante sob doc. 2, no qual, uma vez que não foram efetuadas quaisquer observações pelos concorrentes ao abrigo do direito de audiência prévia, manteve o teor e as conclusões do relatório preliminar e propôs que as propostas ficassem ordenadas, para efeitos de adjudicação, da seguinte forma:

Ordenação Final		
	Concorrentes	Prémio Total
1.º	Ponto Seguro – Mediação de Seguros, Lda	€ 244.059,15
2.º	Fidelidade – Companhia de Seguros, SA	€ 254.709,33

Assim e pelo atrás exposto, propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, retificada pelas Declarações de Retificações n.ºs 46-C/2013 de 01 de novembro e 50-A/2013 de 11 de novembro, e alterada pelas Leis n.ºs 25/2015 de 30 de março, 69/2015 de 16 julho, 7-A/2016 de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro, delibere:

1 - Relatório Final

Aprovar o relatório final, que se encontra anexo datado de 11 de Abril de 2018, e aprovar todas as propostas nele contidas, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

2 - Decisão de adjudicação

Aprovar a adjudicação, nos termos da Proposta e do Clausulado do Caderno de Encargos e demais peças que integram o processo de procedimento, à Empresa “Ponto Seguro – Mediação de Seguros, Lda, pelo valor de € **244.059,15** (Duzentos e quarenta e quatro mil e cinquenta e nove euros e quinze cêntimos), isento de IVA.

3 – Minuta Contrato

Aprovar a minuta de contrato escrito de acordo com n.º 2 do art.º 98º do CCP.

4 - Compromisso

O Presente encargo foi previamente cabimentado na seguinte rubrica:
02 02021203 Seguros Diversos

O compromisso deverá ser repartido da seguinte forma:

Para o ano de 2018 será o montante estimado de € 122.029,58 (Cento e vinte e dois mil e vinte e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) Isento de IVA.

Para o ano de 2019, será o montante estimado de € 122.029,57 (Cento e vinte e dois mil e vinte e nove euros e cinquenta e sete cêntimos) Isento de IVA.

Em anexo: Relatório Preliminar e Relatório Final.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Questionou: “a minha questão não se prende com o que temos que aqui deliberar. A minha questão prende-se com a forma como vamos votar; ou seja, quando recebemos a Ordem do Dia desta proposta temos depois quatro pontos. E eu tenho algumas dúvidas se vamos fazer só uma votação. Tive a fazer aqui algum trabalho de casa, e permitam-me passar a ler: “ O que me parece importante é o Órgão Câmara pronunciar-se sobre: - Primeiro: O Relatório Final porque este traduz uma análise que decorre da aprovação que já fizemos sobre o júri de análise deste concurso; a segunda votação que parece importante nós fazermos é a decisão da adjudicação e consequente compromisso, porque se justifica uma decisão decorrente de um concurso e consequente valor que terá que estar cabimentado, logo orçamentado, e segundo o que eu li na proposta, irá comprometer algum orçamento do próximo ano, e uma terceira votação para a minuta de contrato, porque somos um Órgão Executivo, logo cabe-nos a nós, a decisão do contrato a efetuar com as seguradoras, obviamente tendo sempre a ponderação do que está na legislação. Portanto, não tem nada a ver com este contrato de Seguros de Trabalho, que fique muito claro que a minha intervenção, e a dos meus camaradas do Partido Socialista, tem sempre a proteção dos trabalhadores no seu trabalho, e no exercício das suas funções, é sim uma forma, a minha dúvida é eminentemente formal, digamos.”

Sr. Presidente – Considerou que a Proposta feita pela Sr.^a Vereadora Filomena Ventura é uma complexificação desnecessária e injustificada do procedimento porque nem sequer há a alternativa de existir deliberações diferentes ou distintas sobre as matérias. Se o Relatório é aprovado, necessariamente têm de aprovar a Adjudicação, porque não podem dizer que o Relatório está bem, que se propõe adjudicar a determinada empresa e depois não adjudicar. Há que aprovar a Adjudicação.

Se esta é aprovada, naturalmente há que aprovar o Contrato. Há que haver o Compromisso, que é o Cabimento, é uma questão sobretudo contabilística. Mas se o Concurso foi lançado tem de ser Cabimentado, a verba deixa de estar disponível, e depois a Aprovação da minuta do Contrato, se é aprovada a Adjudicação não podem deixar de ter uma minuta de Contrato. É um processo único, com peças distintas, ou se adjudica e aceita o que o júri nos diz, ou há fundamento para dizer não, que o júri não viu bem e é rejeitado, voltando para trás. A partir do momento em que se aceita o Relatório, tudo o resto é consequente e inevitável. O objeto da decisão é o processo de concurso. Este tem agregado uma série de peças, que podemos olhar individualmente e sobretudo no lançamento do concurso, gerir e questionar se os termos do Caderno de Encargos contêm tudo o que entendiam que devia estar. Quando aprovam, fazem-no em conjunto porque as peças não são separáveis umas das outras, embora distintas, não são autónomas.

Sr. Vereador Luís Chula – Solicitou “É referido aqui várias vezes em todo este conjunto de informação o valor do preço base para comparar com algumas propostas que foram rejeitadas porque tinham valor superior ao preço base anunciado, mas só por uma questão de ficar informado, era, qual o preço base que entrou a concurso.”

Sr.^a Vereadora Vivina Nunes – Informou que o preço base foi 260 mil euros, para um ano, mais um ano (130 mil euros/ano) e teve em conta o preço base do anterior concurso que foi 240 mil euros porque tem a ver com a massa salarial e a oscilação que fez. As seguradoras que concorreram acima do preço base ficam automaticamente excluídas, tendo havido outras que nem sequer apresentaram peças, fizeram uma carta de rejeição, que consta do Relatório.

Sr. Vereador Pedro Aniceto – Solicitou o seguinte esclarecimento: “Uma vez que estão na presença de duas propostas, uma de uma seguradora e outra de um mediador direto; quando o mediador, neste caso o que está indicado para vencer o concurso, indica a companhia que vai patrocinar a apólice ou pode ser variável? E se indicar, qual a companhia que de facto serve de garantia a este seguro?”

Sr. Presidente - Esclareceu que a mediação de seguros, ou seja o concorrente mais bem posicionado, apresentou nos documentos que deu ao concurso que esta proposta é suportada pela companhia de seguros Mútua dos Pescadores, Mútua de Seguros C.R.L.

Não havendo mais intervenções a proposta foi submetida a votação tendo sido aprovada por maioria, com três abstenções do Partido Socialista, que apresentaram a Declaração de Voto que a seguir se transcreve.

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – “Os Vereadores do Partido Socialista abstiveram-se ressaltando sempre os cuidados que têm e o respeito pela proteção dos trabalhadores, desta Câmara Municipal. A nossa abstenção não decorre de uma consciência muito grande do respeito e da necessidade de proteção dos trabalhadores desta Autarquia, decorre sim, porque continuamos com dúvidas, e continuamos a achar que sendo peças distintas deveríamos ter votado distintamente.”

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Presidente.

3. APROVAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, REGRAS DE UTILIZAÇÃO E PREÇOS DAS PISCINAS DO PARQUE DA ZONA RIBEIRINHA – BAIXA DA BANHEIRA

“Desde o ano de 2015, ano em que terminou o contrato de concessão das piscinas do Parque da Zona Ribeirinha da Baixa da Banheira, que a Câmara Municipal tem vindo a assegurar a gestão daquele equipamento de modo a garantir o seu uso pela população.

Também, ao longo destes dois anos tem sido desenvolvidos esforços no sentido de melhorar o estado de conservação e utilização do espaço das piscinas, tendo sempre presente a legislação em vigor, nomeadamente no que concerne às condições de utilização, higiene e segurança.

Desta feita, e porque queremos continuar a manter este compromisso para com a população, mais uma vez este ano, o município garantirá a gestão das piscinas do Parque da Zona Ribeirinha da Baixa da Banheira no período compreendido entre 1 de junho e 9 de setembro de 2018.

Para tal, como em anos anteriores, para que a utilização daquele equipamento se processe de forma correta e racional, torna-se essencial a existência de um conjunto de regras e princípios a que devem obedecer os utentes da piscina.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal aprove as regras de utilização das Piscinas do Parque da Zona Ribeirinha da Baixa da Banheira e, nos termos do art.º 21 da Lei das Finanças Locais em conjugação alínea e) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, o horário de funcionamento e os preços, constantes do anexo à presente proposta.“

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Pedro Aniceto – Referiu: “Tenho alguma curiosidade que preciso que me satisfaçam: Votamos anualmente um Regulamento novo, este não tem grandes alterações, são quase só cosméticas, ao inverso de outra piscina que mantém o mesmo regulamento desde 2015. Qual é a razão da renovação anual deste Regulamento, volto a dizer que o ano passado as alterações foram maiores do que as deste, que são apenas quatro, apenas de linguagem quase, e uma data, também não se entende porque é que há um dia de diferença entre a abertura e fecho em relação ao ano passado; e outra coisa: eu quando quis comparar os Regulamentos para entender o que tinha sido alterado, a proposta só traz o Regulamento Novo, e faz com que tenhamos de ler o anterior para perceber as alterações, talvez fosse bom, quando o Regulamento entra, poder fazer um pequeno briefing, sobre o que se alterou, à semelhança do que acontece no caso do Regulamento das taxas e preços. Uma coisa que achei curioso foi a localização deste Regulamento da Piscina da Baixa da Banheira, dentro do site da Câmara. Não está nos Regulamentos, está noutra secção chamada outros documentos, enquanto que o da Piscina de Alhos Vedros, está nos Regulamentos, como estão os outros todos (feiras, mercados, etc). Pretendo, portanto, em primeiro lugar saber porque é que existem estas 4 alterações (embora perceba uma que é a da persecução criminal que presumo seja para prevenir algo que tenha corrido menos bem em anos anteriores), a razão dessas alterações, e tentar devolver o Regulamento, no site, na secção correta, se não houver nada em contrário.”

Sr. Presidente – Esclareceu que utilizar neste caso a palavra Regulamento, que também utilizou inicialmente, razão pela qual se desculpa, é um excesso de linguagem. Efectivamente, disse, não se trata de um Regulamento, uma vez que este é um documento, normas municipais de aplicação externa generalizada, ou seja, são Leis de âmbito Municipal e que são aprovadas pela Câmara e Assembleia Municipal e têm um conjunto de normas de elaboração bem definidas. Estas, são apenas regras para utilização e acesso a um equipamento municipal, sazonal. A aprovação é feita anualmente porque se está a falar de um equipamento sob gestão direta da Câmara, vai fazer 4 anos. Existe um processo de aprendizagem, de avaliação, não só dos valores; do primeiro para o segundo ano foram feitas alterações aos preços. Posteriormente têm vindo a ser feitas alterações quase cirúrgicas a um ou outro aspeto das normas, para responder ao balanço que se faz do ocorrido no ano anterior. Trata-se apenas disso. A alteração da data tem a ver com o início do ano letivo para os alunos. Talvez num futuro próximo se evolua para um documento mais definitivo e constante, passada a fase de aprendizagem, não havendo a necessidade de se estar a aprovar todos os anos. Mas por enquanto ainda se estão a fazer ponderações, do próprio funcionamento. Houve diversas alterações, introduzidas o ano passado, este ano, haverão outras, por exemplo, procuram recorrer aos serviços de uma empresa de segurança, ao invés da PSP, para não estar um polícia dentro de um equipamento, e outras avaliações de ajustes ao

funcionamento. Estão a ser feitas obras, a ser colocado um segundo escorrega, ficando os dois renovados e a fazer mais algumas intervenções de melhoria do espaço, é um equipamento novo na tutela da Câmara e tem havido muito a consolidar. Por esse motivo, trazem-se ainda estas propostas anualmente.

Não havendo mais intervenções a proposta foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram vinte e duas horas e dez minutos. E eu, Paula Monteiro Graça, Assistente Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas, encontram-se devidamente gravadas em CD's, ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A ASSISTENTE TÉCNICA